



ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 14 dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às 11:40 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjugado com o §2º do artigo 119º, do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos. Em seguida o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário o Sr. Klebson Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente,



e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, e em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente **coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº013, de 30 de abril de 2026, do Poder Executivo**, que, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO (PROTOCOLO DE INTENÇÕES) DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente **coloca em 2ª discussão/votação o Projeto de Lei nº014, de 11 de maio de 2026, do Poder Executivo**, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES A LEI MUNICIPAL Nº452, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DE CERTAMENTE PÚBLICO E EXIGÊNCIAS PARA O INGRESSO NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: e por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, a ser realizada em 21 de Maio do corrente ano, em horário regimental, conforme determina o artigo 112 do regimento interno. E nada mais



havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

3. VICE-PRESIDENTE: LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO: 

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: 

6. CICERO VIANA ALENCAR: 

7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES: 

8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: 